

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 473/2020

Concede vantagem a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Luiz Alberto Lima Martins**, ocupante do cargo de **Advogado**, gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênio), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/06/2020, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de junho de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de junho de 2020.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo